

– **DO ACRÉSCIMO DE 25%** - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o **acréscimo de aproximadamente 25%** (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:**11-Secretaria Municipal de Assistência Social; 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0049.2.193 – Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.390.30.22 – Material de limpeza e produto de higienização. Data do aditivo: 31 de julho de 2020.

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:8E8C683F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20200905**

Espécie: Dispensa nº 7-252/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **EPI COMERCIAL EIRELI**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DO COVID -19. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%** - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o **acréscimo de aproximadamente 25%** (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:**11-Secretaria Municipal de Assistência Social; 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0049.2.193 – Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.390.30.22 – Material de limpeza e produto de higienização. Data do aditivo: 10 de agosto de 2020.

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:EB521F1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20200902**

Espécie: Dispensa nº 7-250/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **PC DIAS EIRELI - ME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DO COVID – 19, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%** - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o **acréscimo de aproximadamente 25%** (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:**11-Secretaria Municipal de Assistência Social; 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0049.2.193 – Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.390.30.22 – Material de limpeza e produto de higienização. Data do aditivo: 31 de julho de 2020.

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:BA4C42BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20200903**

Espécie: Dispensa nº 7-250/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **E DO S MACEDO DA SILVA EPP**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DO COVID – 19, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%** - O presente termo aditivo tem por

objetivo a realizar o **acréscimo de aproximadamente 25%** (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item, conforme tabela abaixo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:**11-Secretaria Municipal de Assistência Social; 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0049.2.193 – Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia Data do aditivo: 31 de julho de 2020.

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:680336F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20200522**

Espécie: Dispensa nº 7-019/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **RODINEI DIAS FURTADO** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PROFESSORES. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA** O presente termo aditivo justifica-se em razão do falecimento do Sr. Dionísio Gomes Furtado, que era titular do imóvel, e conforme orientação emitida por meio da cópia do ofício nº 0385/2020-CPL/PMB e demais documentos que o acompanham, ambos anexos a solicitação deste aditivo, fundamentado no Art. 10 da Lei 8.245/91 (lei do inquilinato), que a morte do locador os herdeiros assumem a posição contratual, de maneira que têm os mesmos direitos e deveres anteriormente existentes. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR** – Em virtude do falecimento do então titular do imóvel, as partes acordam a substituição do senhor **DIONISIO GOMES FURTADO** pelo senhor **RODINEI DIAS FURTADO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2223422 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 393.753.582-91 e PIS nº 12317016575, residente na Av. conj. Jerônimo Pimentel, nº 18 Qd 262, altos- Núcleo Urbano, Barcarena/PA, nomeado inventariante, que passa na presente data a responder pelo contrato de locação na qualidade de locador, devendo cumprir integralmente o contrato. As demais cláusulas mantêm-se inalteradas.

Barcarena (PA), de 23 de julho de 2020

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:F63844B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20180862**

Espécie: Dispensa nº 7-242/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS (CAMPO DE NOVA FILADÉLFIA DE BARCARENA)** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MARCOS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** O presente termo aditivo tem por objetivo a **renovação** de contrato por mais **06 (seis)** meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia **22 de julho de 2020** até o dia **22 de janeiro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** O valor mensal do contrato é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) perfazendo o valor total de R\$ 5.724,00 (oitenta e quatro mil reais) para o período de 12 (doze meses). **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: Unidade Gestora: 18 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 18.14- Fundo Municipal de Educação; Função/subfunção/programa/projeto atividade: 12 361 0035 2.163- Manutenção do Salário Educação; Natureza de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Subelemento de despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.

Barcarena (PA), de 17 de julho de 2020.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Espécie: Dispensa de Licitação nº 7/2020-22. Objeto aquisição em caráter emergencial de material elétrico para instalação do aparelho de ralox no Hospital Municipal como medidas essenciais no tratamento e enfrentamento e combate ao COVID 19 no auxílio ao diagnóstico dos paciente que apresentam sintomas de COVID 19 no Município de Abel Figueiredo. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado ELÉTRICA FUTURA LTDA pelo valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Fundamento Legal... fundamentada na Lei nº 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 Gedilson Alves Alexandrino, secretário municipal Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: TP Nº 02/2018-150601. Contratante: Prefeitura Municipal de Acará, CNPJ: 05.196.548/0001-72. Contratada: R K L CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 12.669.568/0001-89. Objeto: Quarto Termo Aditivo que objetiva alteração contratual no valor de R\$ 129.466,23, ref. ao contrato nº 20180080, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 715.639,75. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Data da Assinatura: 03/07/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/SES AU/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL conforme abaixo: OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO SAE/CTA-Município de Ananindeua/PA. DATA DA ABERTURA: 27/08/2020 HORARIO: às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde/SES AU, localizada na Rodovia BR 316, Km 08, Rua Luiz Cavalcante nº 411, Centro, CEP: 67.030.133-Ananindeua/PA. Edital e Informações: das 08:00 às 14:00, na Comissão Permanente de licitação, situada no endereço supracitado. O edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa.

Ananindeua-PA, 6 de agosto de 2020.  
EDILZA FARIAS AZEVEDO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200904. Dispensa nº 7-252/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: PC Dias Eireli - Me. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (Epi) Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Enfrentamento do Covid-19. Cláusula Primeira - Do Acréscimo de 25% - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária 2020:11-Secretaria Municipal de Assistência Social; 11.16 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0049.2.193 - Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 3.390.30.22 - Material de limpeza e produto de higienização. Data do aditivo: 31/07/2020.

ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200905. Dispensa nº 7-252/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Epi Comercial Eireli. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (Epi) para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Enfrentamento do Covid-19. Cláusula Primeira - Do Acréscimo de 25% - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária 2020:11-Secretaria Municipal de Assistência Social; 11.16 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0049.2.193 - Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 3.390.30.22 - Material de limpeza e produto de higienização. Data do aditivo: 10/08/2020.

ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200902. Dispensa nº 7-250/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: PC Dias Eireli - Me. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Enfrentamento do Covid-19, No Município de Barcarena, Estado do Pará. Cláusula Primeira - Do Acréscimo de 25% - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária 2020:11-Secretaria Municipal de Assistência Social; 11.16 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0049.2.193 - Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 3.390.30.22 - Material de limpeza e produto de higienização. Data do aditivo: 31 de julho de 2020.

ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200903. Dispensa nº 7-250/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: E do S Macedo da Silva Epp. Objeto: Aquisição de Material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Enfrentamento do Covid-19, No Município de Barcarena, Estado do Pará. Cláusula Primeira - Do Acréscimo de 25% - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item, conforme tabela abaixo. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária 2020:11-Secretaria Municipal de Assistência Social; 11.16 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0049.2.193 - Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia. Data do aditivo: 31 de julho de 2020.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200104. Pregão Presencial nº 9-058/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Comarts Serviços e Comunicação Visual Ltda. Objeto: Serviço de Sinalização Horizontal de Trânsito. Cláusula Primeira - Do Acréscimo de 25% - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária 2020:02-Prefeitura Municipal de Barcarena; 0223-Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa; 04.453.0008.2.082 - Implem. De Ações Técnicas de Correção e Ordenamento do Tráfego de Veículos nas vias públicas; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.

ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200108. Pregão Presencial nº 9-088/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: E M C Comércio de Refinados de Petróleo Ltda. Objeto: Aquisição de Combustíveis. Cláusula Primeira - Do Acréscimo de 25% - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária 2020. 02- Prefeitura Municipal de Barcarena; 02.08-Secretaria Municipal de Administração; 04.061.0000.2.020-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; Elemento- 3.3.90.30.00;

Sub Elemento - 3.3.90.30.01;02.06- Secretaria Municipal de Planejamento; 04.122.0074.2.012- Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento; Elemento 3.3.90.30.00; Sub Elemento- 3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.0 - Procuradoria Geral do Município; 04.091.0074.2.015- Manutenção das Atividades de Procuradoria do Município; Elemento - 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento 3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.09 - Secretaria Municipal de Receita; Elemento 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento - 3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.10-Secretaria Mun. de Trabalho e Emprego; 04.122.0074.2.026- Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego; Elemento- 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento - 3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.17- Sec. Mun. de Juventude, Esporte e Lazer; 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento - 3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.18- Secretaria Municipal de Cultura; 13.122.0074.2.039- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura; Elemento- 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento-3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.20- Secretaria Municipal de Agricultura; 20.122.0074.2.049- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura; Elemento- 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento - 3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.22- Secretaria Municipal Ext. de Ord.Terr. Habitacional;04.122.0074.2.074- Manutenção da Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação; Elemento-3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento-3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 02.23-Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Defesa; 04.122.0074.2.078-Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa; Elemento-3.3.90.30.00-Material de Consumo; Sub Elemento-3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200077. Pregão Presencial nº 9-088/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado GCS Pelisser Comércio de Combustível Eireli. Objeto: Aquisição de Combustíveis. Cláusula Primeira - Do Acréscimo de 25% - O presente termo aditivo tem por objetivo a realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária 2020. As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática categoria econômica: 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 02.08 - Secretaria Municipal de Administração. 04.061.0000.2.020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; 02.22 - Sec. Mun. de Ordenamento Territorial e Habitação; 04.122.0074.2.074 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação; 02.06 - Secretaria Municipal de Planejamento; 04.122.0074.2.012 - Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento; 02.07 - Procuradoria Geral do Município; 04.091.0074.2.015 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município; 02.09 - Secretaria Municipal de Receita; 04.123.0074.2.024 - Manutenção da Secretaria Municipal de Receita. 02.10 - Secretaria Mun. de Trabalho e Emprego; 04.122.0074.2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego; 02.17 - Sec. Mun. de Juventude, Esporte e Lazer; 04.122.0074.2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; 02.18 - Secretaria Municipal de Cultura; 13.122.0074.2.039 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura; 02.20 - Secretaria Municipal de Agricultura; 20.122.0074.2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura; 20.605.0030.2.057 - Manutenção de Maquinas, Equipamentos Veículos; 20.605.0030.2051 - Manutenção de Apoio ao Transporte da Produção Rural; 02.23 - Secretaria Municipal Ext. de Ord. Ter. e Habitacional. 04.122.0074.2.074 - Manutenção da Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação; 02.23 - Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Defesa; 04.122.0074.2.078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa; 26.782.0008.2.083 - Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito; Elemento - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub Elemento - 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

**AVISO DE ANULAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-021/2020-SEMUS.**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada prestação de serviços de exames médicos e clínicos especializados, a fim de atender necessidades da secretaria municipal de saúde de Barcarena, estado do Pará. Eugênia Jan Chagas Teles, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, e cumprimento ao disposto na Lei Federal 10.520/2002 c/c com o Art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666/1993 e, considerando a documentação contida no Processo Administrativo que originou o certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 9-021/2020, Secretaria de Saúde de Barcarena/PA, diante das retificações necessárias a serem alteradas em cláusulas do Edital, quais sejam: alterações no quantitativo e valores orçamentários. Considerando a justificativa contida no Termo de Justificativa emitido pelo Procurador Geral do Município e Decisão da Secretaria de Saúde de Barcarena e Pregoeiro, junta aos autos e cujo teor explicita o ocorrido no procedimento licitatório que se encontra em vias de vícios insanáveis.

resolve: ANULAR O EDITAL, DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-021/2020-SEMUS por confrontar com os ditames da Lei Complementar no 123/2006, mencionadas nos autos do procedimento de licitação, nos termos do art.49 e parágrafos, artigo 59, ambos da Lei Federal 8.666/93, artigo 53 da lei 9.784 e Súmulas 346 e 473, do STF.

Barcarena/PA, 10 de agosto de 2020.  
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES  
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-044/2020**

Objeto: Registro de preços para aquisição de máscaras de proteção e protetor facial para o combate ao COVID - 19 nas unidades de ensino no município de Barcarena/PA, conforme termo de referência e demais anexos; Abertura: 18/08/2020 às 09h00min;

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br) (UAJS 980425) e [www.barcarena.pa.gov.br/porta/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/porta/licitacao); e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL) sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cromege da Silveira 438 - Altos - Bairro Comercial no horário das 08h00min às 13h00min.

Barcarena/PA, 10 de agosto de 2020  
RAFAELA REIS DE FRANÇA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL**  
**DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP**

**DESPACHO DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

Processo nº 505/2019. ASSUNTO: DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, NO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 73/2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CAFÉ AÇÚCAR E ADOÇANTE/ ADJUDICAÇÃO HOMOLOGADA DO ITEM 03.

**Despacho**

Acólho o parecer do jurídico nº 61/2020 e a decisão do pregoeiro e sua equidade de apoio, após constatada a não conformidade da proposta apresentada pela empresa DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI - BELVEDER ALIMENTOS, e, considerando, ante, exposto, em atendimento ao inc. XXI, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, como inciso VII do art.17 do Decreto Federal nº 10.024/2019 cujo conhecimento as Razões do Recurso interposto, ante a presença dos pressupostos de admissibilidade recursal, e mérito, considerado as alegações apresentadas nas razões do recurso pela licitante GONÇALVES IND. COM. ALIMENTOS LTDA EPP, decido pelo PROVIMENTO as Razões do Recurso, resultando na inabilitação da Empresa recorrida e consequente a abertura de complementar para convocação da empresa licitante remanescente.

